

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 18-01-2026

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

MUNICÍPIO DE BATALHA FREGUESIA DE GOLPILHEIRA

André Emanuel Bento Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Golpilheira** foi desdobrada em **2 (duas)** secções de voto, que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º. 1 – Junta de Freguesia da Golpilheira, Rua padre Joaquim Coelho Pereira, 590, 2440-234 Golpilheira

Secção de voto n.º. 2 - Junta de Freguesia da Golpilheira, Rua padre Joaquim Coelho Pereira, 590, 2440-234 Golpilheira

Paços do Município da Batalha, 09 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

André Emanuel Bento Sousa